

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**WAGNER WILSON DEIRÓ GUNDIM**

**OLIGARQUIAS PARTIDÁRIAS VS. OPOSIÇÃO NA POLÍTICA:**

Os impactos da distribuição des (igualitária) dos recursos financeiros e do direito de antena ao ambiente democrático brasileiro

Tese de Doutorado

Orientadora: Professora Dra. Monica Herman Salem Caggiano

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO**

SÃO PAULO

2023

**WAGNER WILSON DEIRÓ GUNDIM**

**OLIGARQUIAS PARTIDÁRIAS VERSUS OPOSIÇÃO NA POLÍTICA:**

Os impactos da distribuição des (igualitária) dos recursos financeiros e do direito de antena ao ambiente democrático brasileiro

Tese apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor perante o Departamento de Direito do Estado, área de Direito Constitucional.

Área de concentração: Direito do Estado

Orientadora: Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO**

SÃO PAULO

2023

Catalogação da Publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

---

Gundim, Wagner Wilson Deiró

OLIGARQUIAS PARTIDÁRIAS VS. OPOSIÇÃO NA POLÍTICA:  
Os impactos da distribuição des (igualitária) dos  
recursos financeiros e do direito de antena ao  
ambiente democrático brasileiro ; Wagner Wilson Deiró  
Gundim ; orientadora Monica Herman Salem Caggiano --  
São Paulo, 2023.

269

Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em  
Direito do Estado) - Faculdade de Direito,  
Universidade de São Paulo, 2023.

1. Democracia. 2. Financiamento eleitoral. 3.  
Oligarquias Partidárias. 4. Oposição na Política. 5.  
Partidos Políticos. I. Caggiano, Monica Herman Salem,  
orient. II. Título.

---

GUNDIM, Wagner Wilson Deiró. **Oligarquias partidárias versus Oposição na Política: os impactos da distribuição des (igualitária) dos recursos financeiros e direito de antena ao ambiente democrático brasileiro.** 2023. 268 fls. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Aprovado em:

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

## AGRADECIMENTOS

A elaboração de uma tese de doutorado é, sem dúvida, um caminho árduo, por vezes solitário, mas sobretudo complexo, que exige não apenas dedicação integral à pesquisa que se faz, mas também a necessidade de se olhar, sob uma nova perspectiva, uma temática não antes explorada. Alguns talvez possam pensar que o caminho de um segundo doutorado, como é o caso, se mostraria mais fácil, o que, contudo, não representa a realidade. A realização de uma tese é sempre um desafio, especialmente diante da necessidade daquele que a escreve demonstrar excelência na pesquisa, profundidade no texto, mas sobretudo a clareza e coerência que qualquer leitor busca encontrar. Esse é a pretensão do trabalho que ora se analisa, mas cuja concretização não fora efetivada de forma individual, contando, na verdade, com o apoio de diversas pessoas no seu percursos.

Inicialmente, como sempre, agradeço à Deus pela capacitação e pelo cumprimento de todas as promessas que fez sobre a minha vida, a despeito de minha absoluta imperfeição. À Ele toda honra, toda glória e todo louvor.

No mundo terreno, por sua vez, é preciso agradecer àqueles que formam os pilares da minha vida e construção acadêmica, sem os quais, certamente, o trabalho não teria se concretizado.

À Laura, minha esposa, agradeço pela luz que projeta em toda a minha vida, tornando-a mais vívida, mas principalmente pela compreensão, apoio e mesmo auxílio em todos os meus projetos, inclusive em fazer um segundo doutorado, mas também aos meus filhos caninos, Cookie e Brownie, que alegram a nossa vida todos os dias. Aos meus pais (José e Ana Rita), e sogros (Samuel e Nalva), sou grato pelo incondicional apoio, carinho e proteção em toda a nossa vida.

Um agradecimento mais do que especial e necessário precisa ser direcionado à profa. Monica Herman Salem Caggiano, que me acolheu nessa empreitada acadêmica há mais de 7 anos, quando ainda estava no mestrado, e com quem tenho tido a grata felicidade de conviver, aprender e tentar, minimamente, reproduzir as bases teóricas dos grandes clássicos da política e teoria do estado. Não tenho dúvidas em afirmar da importância intelectual da profa. Monica na construção da democracia no Brasil, tanto por sua vasta contribuição intelectual / literária, em livros, artigos e trabalhos de impacto, mas principalmente por ter formado tantos mestres e doutores de qualidade acadêmica indiscutível. Essa tese, que adota como marco teórico os textos da profa. Monica, é, por si mesma, uma forma de agradecimento e retribuição por toda a sua dedicação e generosidade.

O prof. Cláudio Salvador Lembo, carinhosamente chamado pelos mais próximos de “Meu Governo” ou “Meu Decano”, em referência aos cargos que ocupou e que marcam a sua trajetória intelectual e profissional brilhante, é também um grande e importante formador do pensamento jurídico-político e institucional da minha formação acadêmica. A sua capacidade intelectual só não consegue ser maior do que a sua generosidade e humildade, já que sempre nos tratou com absoluta igualdade, apesar de sua grandeza intelectual e profissional.

A todos os professores da Universidade de São Paulo, sou grato pelas indiscutíveis contribuições teóricas adquiridas durante o curso do Doutorado, tanto nas disciplinas obrigatórias como optativas, em especial aos profs. André Singer, Enrique Ricardo Lewandowski, André Ramos Tavares, Alexandre de Moraes, Carlos Bastide Horbach, José Levi Mello do Amaral Júnior, Roger Stiefelmann Leal. Em especial, ainda que não tenha lecionado diretamente a mim, agradeço ao prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho que, por suas obras referenciais e incansáveis contribuições ao aperfeiçoamento democrático, impactou diretamente a presente pesquisa.

Sou grato ainda aos professores Bruno César Lorencini e Evandro Capano, que integraram a banca de qualificação e apresentaram sugestões de altíssimo nível para aprimoramento do trabalho, as quais se esperam tenham sido atendidas a contento, mas principalmente pelo nível intelectual, produção e dedicação na vida acadêmica, a quem busco me espelhar constantemente.

Do mesmo modo, pela retidão de conduta, vasta produção intelectual e por sua humanidade e humildade, agradeço aos professores José Carlos Francisco, Gustavo Ferraz de Campos Monaco e Márcio Pugliesi, professores cujo convívio me permite aprender todos os dias sobre o professor e acadêmico que pretendo ser.

Não poderia deixar de agradecer também aos amigos, da vida acadêmica e pessoal, que sempre acompanharam de perto a trajetória e, cada qual em sua medida, contribuíram para a minha formação intelectual. Sem a pretensão de exaurir todos os nomes, cito apenas alguns: Alessandra Sales, Karla Ulman, Larrissa Cione, Marco Vargas, cuja atuação como assistentes da profa. Monica fortaleceu nossos laços; e a Ali Mustafa, Gianfranco Faggini, Thiago Pellegrini Valverde e Victor Ganzella, amigos fiéis e que muito me ensinam todos os dias.

“O fenômeno oposição no âmbito dos regimes competitivos não aloja somente a questão pertinente à expressão política das minorias e o problema participativo, enfim a preocupação concernente à composição da decisão política fundamental. O tema oferece maior profundidade, impondo ao analista investigar, até, em que medida uma oposição democrática desregrada e ilimitada não poderá se revelar elemento corrosivo das bases democráticas [...]” (CAGGIANO, 1995, p. 67).

GUNDIM, Wagner Wilson Deiró. **Oligarquias partidárias versus Oposição na Política: os impactos da distribuição des (igualitária) dos recursos financeiros e direito de antena ao ambiente democrático brasileiro.** 2023. 268 fls. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar se os atuais critérios estabelecidos pela legislação eleitoral no Brasil, para a distribuição dos recursos financeiros diretos e indiretos, mais precisamente do Fundo Partidário e do direito de antena (tempo de rádio e TV) para os partidos políticos no país, representam a opção procedimental mais adequada ao ambiente democrático, especialmente quando analisada sob a ótica do exercício da oposição na política. Para situar o tema de forma adequada, exploram-se inicialmente o conceito de democracia pelos partidos e o papel essencial que as agremiações políticas desempenham no regime, como responsáveis pela condução da representação política, o que demanda investigar como se deu esse processo histórico de reconhecimento de sua importância, mas também as causas patológicas que são inerentes ao fenômeno partidário. Posteriormente, de modo a aprofundar o estudo, analisa-se o contexto de desenvolvimento histórico das legendas partidárias no Brasil, desde a sua configuração como meras facções e o seu desenrolar durante as Repúblicas, investigando período a período como seu deu a construção do processo de formação política no país, mas sobretudo os fatos sociais, políticos e normativos que marcam esse processo evolutivo até a normatização mais recente. Posteriormente, o estudo se debruça sobre o papel do dinheiro e dos recursos financeiros diretos e indiretos na política, como vetor inafastável da manutenção do ambiente democrático, investigando nesse ponto as principais causas que podem impactar negativamente na competição eleitoral, pressuposto este que permite avançar, por conseguinte, na análise do microsistema normativo existente na legislação eleitoral brasileira e que prevê os princípios e as bases de funcionamento de um processo eleitoral competitivo, regulado e sujeito a controle, de modo a garantir a igualdade na competição. Ainda, debruça-se a pesquisa sobre as regras atinentes ao regime misto de financiamento acolhido pelo Brasil, as regras acolhidas pelo ordenamento para distribuição dos recursos financeiros e as espécies de financiamento admitidas na competição política brasileira. Ainda que não pretenda estabelecer uma relação causal direta e imediata entre a distribuição de recursos financeiros como único fator de sucesso nas campanhas eleitorais, a pesquisa faz um levantamento de dados colhidos desde 1998 até 2022, dados estes que envolvem tanto a distribuição dos recursos financeiros diretos e indiretos distribuídos aos partidos políticos brasileiros, como do resultado das eleições para o Poder Legislativo nos mesmos períodos, buscando demonstrar, mesmo que de forma reflexa, os impactos do dinheiro na política e na cooptação do poder político. Ao final, após apresentar os caracteres essenciais que delimitam a oposição na política como fenômeno inafastável dos regimes democráticos, estudam-se os impactos da fixação de cláusulas de barreira ou desempenho no país e da distribuição dos recursos financeiros, para, de forma novidadeira, propor novos critérios de distribuição do Fundo Partidário e do direito de antena.

**Palavras-Chave:** Cláusula de Desempenho. Democracia. Financiamento eleitoral. Oligarquias Partidárias. Oposição na Política. Partidos Políticos.

GUNDIM, Wagner Wilson Deiro. **Partisan Oligarchies Versus Opposition in Politics: The Impacts of the Unequal Distribution of Financial Resources and Broadcasting Rights in the Brazilian Democratic Environment.** 2023. 268 pages. Thesis. (Ph.D. in Law) – University of Law, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

## ABSTRACT

This thesis aims to analyze whether the current criteria established by the Brazilian electoral legislation for the distribution of direct and indirect financial resources, more precisely the Party Fund and the right to broadcasting time (radio and TV time) for political parties in Brazil, represents the procedural option most suited to the democratic environment, especially when analyzed from the perspective of exercising opposition in politics. To deal with the theme adequately, it initially explores the concept of party democracy and the essential role that political associations play in the regime as responsible for conducting the political representation, which requires investigating how this historical process of recognizing its importance is carried out, moreover the pathological causes that are characteristic of the partisan phenomenon. Subsequently, to deepen the study, it analyzes the context of the historical development of party legends in Brazil, from their configuration as simple factions and their development during the Republics, investigating period by period how the construction of the political formation process took place in the country, especially the social, political and regulatory facts that leave a mark on this evolutionary process up to the most recent regulation. Subsequently, the study develops on the role of money and direct and indirect financial resources in politics, as a permanent vector for maintaining the democratic environment, investigating in this point the main causes that can negatively impact on the electoral competition, a precondition which consequently allows us to advance in the analysis of the regulatory microsystem existing in the Brazilian electoral legislation and which provides the principles and operational bases of a competitive electoral process, regulated and subject to control, to guarantee equality on the competition. In addition, the research is based on the rules relating to the mixed regime accepted by Brazil, the rules accepted by the legal system for the distribution of financial resources, and the types of financing admitted in the Brazilian political competition. Although it does not intend to establish a direct and immediate causal relationship between the distribution of financial resources as the only success factor in electoral campaigns, the research reveals data collected from 1998 to 2022, which involves both the distribution of direct and indirect financial resources distributed to Brazilian political parties, as well as the results of the elections for the Legislative Branch in the same periods, trying to demonstrate, albeit involuntarily, the impact of money in politics and the co-optation of political power. Finally, after presenting the essential characteristics that delimit the opposition in politics as a permanent phenomenon of democratic regimes, it studies the impacts of setting barriers and/or performance clauses in the country and of the distribution of financial resources, so that, innovatively, proposes new distribution criteria for the Party Fund and the right to airtime.

**Keywords:** Performance Clause. Democracy. Electoral Funding. Party Oligarchies. Opposition in Politics. Political Parties.

GUNDIM, Wagner Wilson Deiró. **Oligarchie partigiani contro Opposizione in Politica: gli impatti della distribuzione in(eguale) delle risorse finanziarie e dei diritti di trasmissione nell'ambiente democratico brasiliano.** 2023. 268 pagine. Tesi. (Dottorato in Diritto) – Università di Diritto, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

## RIASSUNTO

La presente tesi ha come obiettivo analizzare se gli attuali criteri stabiliti dalla legislazione elettorale di Brasile per la distribuzione dei risorse finanziarie diritti e indiretti, più precisamente del Fondo del Partito e del diritto al tempo di trasmissione (tempo di radio e TV) per le partiti politici in Brasile ripresenta l'opzione procedurale più adatta all'ambiente democratico, in speciale quando analizzata sotto la prospettiva dell'esercizio dell'opposizione in politica. Per trattare il tema di modo adeguato, esplora inizialmente il concetto della democrazia dagli partiti e il ruolo essenziale che le associazioni politiche svolgono nel regime come responsabili dalla conduzione della rappresentazione politica, il che richiede d'investigare come questo processo storico di riconoscimento della sua importanza si è svolto, inoltre le cause patologiche che sono caratteristico del fenomeno partigiano. Successivamente, in modo ad approfondire lo studio, analizza il contesto di sviluppo storico delle leggende partitiche in Brasile, dalla loro configurazione come semplici fazioni e il suo sviluppo durante le Repubbliche, investigando periodo a periodo come si è svolto la costruzione del processo di formazione politica nel paese, soprattutto i fatti sociali, politici e regolatori che lascia un segno in questo processo evolutivo fino alla regolamentazione più recente. Successivamente, lo studio si sviluppa circa il ruolo del denaro e dei risorse finanziarie diritti e indiretti nella politica, come un vettore permanente di mantenimento dell'ambiente democratico, investigando in questo punto le principali cause che possano impattare in modo negativo sulla competizione elettorale, presupposto che permette avanzare, di conseguenza, nell'analisi del microsistema regolatori esistente nella legislazione elettorale brasiliana e che prevede i principi e le basi operative di un processo elettorale competitivo, regolato e soggetto a controllo, in modo a garantire l'uguaglianza sulla competizione. Inoltre, la ricerca si basa sotto le regole relative al regime misto accettato dal Brasile, le regole accettate dall'ordinamento giuridico per la distribuzione delle risorse finanziarie e le tipologie di finanziamento ammesse nella competizione politica brasiliana. Seppure non intenda stabilire una relazione causale diretta e immediata fra le distribuzioni di risorse finanziarie come l'unico fattori di successo sulle campagne elettorali, la ricerca rileva i dati raccolti dal 1998 al 2022, che comporta sia la distribuzione dei risorse finanziarie diretti e indiretti distribuito ai partiti politici brasiliano, sia le risultati delle elezioni per il Potere Legislativo negli stessi periodi, cercando di dimostrare, seppure in modo involontario, le impatti del denaro nella politica e nella cooptazione del potere politico. Alla fine, dopo di presentare le caratteristiche essenziale che delimitano l'opposizione nella politica come un fenomeno permanente dei regimi democratiche, studia gli impatti della fissazione di clausole di barriera e/o performance nel paese e della distribuzione dei risorse finanziarie, affinché, in modo innovativo, proponne nuovi criteri di distribuzione del Fondo del Partito e del diritto al tempo di trasmissione.

**Parole Chiave:** Clausola di performance. Democrazia. Finanziamento Elettorale. Oligarchie di Partito. Opposizione nella Politica. Partiti Politici.

## LISTA DE ABREVIATURAS / SIGLAS

<b>ADI</b>	Ação Direta de Inconstitucionalidade
<b>ADO</b>	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
<b>AI</b>	Ato Institucional
<b>AIB</b>	Aliança Integralista Brasileira
<b>ANL</b>	Aliança Nacional Libertadora
<b>ARENA</b>	Aliança Renovadora Nacional
<b>ART</b>	Artigo
<b>CF</b>	Constituição Federal
<b>EC</b>	Emenda Constitucional
<b>FFEC</b>	Fundo Especial de Financiamento de Campanhas
<b>LOPP</b>	Lei Orgânica dos Partidos Políticos
<b>LPP</b>	Lei dos Partidos Políticos
<b>MDB</b>	Movimento Democrático Brasileiro
<b>MTR</b>	Movimento Trabalhista Renovador
<b>PC</b>	Partido Conservador
<b>PCB</b>	Partido Comunista Brasileiro
<b>PD</b>	Partido Democrático
<b>PDC</b>	Partido Democrata Cristão
<b>PL</b>	Partido Liberal
<b>PL</b>	Partido Libertador
<b>PR</b>	Partido Republicano
<b>PRC</b>	Partido Republicano Conservador
<b>PRM</b>	Partido Republicano Mineiro
<b>PRP</b>	Partido Republicano Paulista
<b>PRT</b>	Partido Republicano Trabalhista
<b>PSB</b>	Partido Socialista Brasileiro
<b>PSD</b>	Partido Social Democrático
<b>PSP</b>	Partido Social Progressista
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>TSE</b>	Tribunal Superior Eleitoral
<b>UND</b>	União Democrática Nacional

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual do Fundo Partidário recebido por partido em 1988	p. 167
Gráfico 2 - Percentual de vagas de cada partido para a Câmara dos Deputados em 1998	p. 169
Gráfico 3 - Percentual de vagas de cada partido para o Senado em 1998	p. 169
Gráfico 4 - Percentual de vagas de cada partido para a Câmara dos Deputados em 2002	p. 177
Gráfico 5 - Percentual de vagas de cada partido para o Senado em 2002	p. 177
Gráfico 6 - Percentual de vagas de cada partido para a Câmara dos Deputados em 2006	p. 181
Gráfico 7 - Percentual de vagas de cada partido para o Senado em 2006	p. 182
Gráfico 8 - Percentual de vagas de cada partido para o Senado em 2010	p. 185
Gráfico 9 - Percentual de vagas de cada partido para o Senado em 2010	p. 186
Gráfico 10 - Percentual de vagas por partido para a Câmara dos Deputados em 2014	p. 189
Gráfico 11 - Percentual de vagas por partido para o Senado em 2014	p. 190
Gráfico 12 - Percentual de vagas por partido para a Câmara dos Deputados em 2018	p. 194
Gráfico 13 - Percentual de vagas por partido para o Senado em 2018	p. 194
Gráfico 14 - Percentual de vagas por partido para a Câmara dos Deputados em 2022	p. 199
Gráfico 15 - Percentual de vagas por partido para o Senado em 2022	p. 199
Gráfico 16 - Percentual de distribuição do horário eleitoral gratuito em 2014 - 1º turno	p. 202
Gráfico 17 - Percentual de distribuição do horário eleitoral gratuito em 2018 - 1º turno	p. 204
Gráfico 18 - Percentual de distribuição do horário eleitoral gratuito em 2022 - 1º turno	p. 206

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Gabinetes e Partidos no período de 1840 a 1889	p. 78
Quadro 2 - Distribuição dos parlamentares entre ARENA e MDB	p.111
Quadro 3 - Partidos políticos brasileiros entre 1980 e 2008	p.130
Quadro 4 - Partidos Políticos com registro ativo no Brasil até janeiro de 2023	p.134
Quadro 5 - Candidatos eleitos por Partido na Câmara dos Deputados - Eleições 2022	p.135
Quadro 6 - Candidatos eleitos por Partido no Senado - Eleições 2022	p.136
Quadro 7 - Custo do voto nas eleições estaduais de 2018	p. 144
Quadro 8 - Elementos do financiamento político	p.147
Quadro 9 - Modalidades de financiamento de campanhas e partidos políticos	p.148
Quadro 10 - Leis que alteraram a Lei n.º 9.504/1997 (Lei das Eleições)	p.151
Quadro 11 - Financiamento do Processo Eleitoral	p.162
Quadro 12 - Financiamento dos Partidos Políticos	p.163
Quadro 13 - Funções das oposições parlamentares, recursos institucionais acionados e efeitos na redução da governabilidade	p.224
Quadro 14 - Classificação da oposição	p.225

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Representatividade e proximidade com os Partidos Políticos no Brasil	p. 55
Tabela 2 - Confiança nos partidos políticos brasileiros	p. 55
Tabela 3 - Composição da Câmara dos Deputados (1945-62) por partido	p.102
Tabela 4 - Distribuição do Fundo Partidário em 1998	p.166
Tabela 5 - Desempenho dos partidos para a Câmara dos Deputados – Eleições 1998	p.167
Tabela 6 - Desempenho dos partidos para o Senado Federal – Eleições 1998	p.168
Tabela 7 - Distribuição do Fundo Partidário em 1999	p.170
Tabela 8 - Distribuição do Fundo Partidário em 2001 - Duodécimos (Fonte 0100)	p.171
Tabela 9 - Distribuição do Fundo Partidário em 2001 - Multas do Código Eleitoral e Leis conexas (Fonte 0150)	p.172
Tabela 10 - Distribuição do Fundo Partidário em 2002 – Duodécimos (Fonte 0100)	p.173
Tabela 11 - Distribuição do Fundo Partidário em 2002 – Multas do Código Eleitoral e Leis conexas (Fonte 0150)	p.174
Tabela 12 - Desempenho dos partidos nas eleições para a Câmara dos Deputados em 2002	p.175
Tabela 13 - Desempenho dos partidos nas eleições para o Senado em 2002	p.176
Tabela 14 - Distribuição do Fundo Partidário em 2005 – Duodécimos (Fonte 0100)	p.178
Tabela 15 - Desempenho dos partidos nas eleições para a Câmara dos Deputados em 2006	p.180
Tabela 16 - Desempenho dos partidos nas eleições para o Senado em 2006	p.180
Tabela 17 - Distribuição do Fundo Partidário em 2009	p.183
Tabela 18 - Desempenho dos partidos na Câmara dos Deputados em 2010	p.184
Tabela 19 - Desempenho dos partidos nas eleições para o Senado em 2010	p.184
Tabela 20 - Distribuição do Fundo Partidário em 2013	p.187
Tabela 21 - Desempenho dos partidos na Câmara dos Deputados em 2014	p.188
Tabela 22 - Desempenho dos partidos no Senado em 2014	p.189
Tabela 23 - Distribuição do Fundo Partidário em 2017	p.191
Tabela 24 - Desempenho dos partidos na Câmara dos Deputados em 2018	p.192
Tabela 25 - Desempenho dos partidos no Senado em 2018	p.193
Tabela 26 - Distribuição do Fundo Partidário em 2021	p.197
Tabela 27 - Desempenho dos partidos na Câmara dos Deputados em 2022	p.198
Tabela 28 - Desempenho dos partidos no Senado em 2022	p.198
Tabela 29 - Distribuição do horário da propaganda eleitoral gratuita em 2014 - 1º turno	p.201
Tabela 30 - Distribuição do horário da propaganda eleitoral gratuita em 2018 - 1º turno	p.203
Tabela 31 - Distribuição do horário da propaganda eleitoral gratuita em 2022 - 1º turno	p.205

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO 1 DEMOCRACIA PELOS PARTIDOS: A IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA COMO LOCUS DE REPRESENTAÇÃO.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>1.1 O processo histórico de formação e constitucionalização dos partidos políticos no mundo .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>1.2 O processo de deterioração dos partidos políticos: causas patológicas e jurídicas que contribuem para sua degeneração .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>CAPÍTULO 2 EVOLUÇÃO HISTÓRICO-NORMATIVA DOS PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2.1 A atuação das facções / organizações políticas no Império (1882-1899) e a construção das bases do fenômeno partidário até a Primeira República (1889-1930) ...</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2.2 Os partidos políticos da Segunda (1930-1937) e Terceira (1937-1945) Repúblicas</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2.3 A configuração partidária durante a Quarta (1945-1964) e Quinta (1964-1984) Repúblicas .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2.4 A Nova República (1985-2023) e a remodelação partidária promovida pela Constituição Federal de 1988.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>CAPÍTULO 3 FINANCIAMENTO ELEITORAL E ACESSO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DEMOCRÁTICO</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>3.1 O microsistema do financiamento eleitoral brasileiro.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>3.2 O tratamento normativo da distribuição de recursos financeiros e acesso aos meios de comunicação no direito eleitoral brasileiro: critérios legais de distribuição .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>3.3 Análise comparativa entre a distribuição de recursos financeiros e acesso aos meios de comunicação e o desempenho dos partidos no processo eleitoral democrático – 1994 a 2022 .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>CAPÍTULO 4 A OPOSIÇÃO NA POLÍTICA COMO PRESSUPOSTO DO IDEAL DEMOCRÁTICO.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>4.1 Formulação e caracteres fundamentais da oposição na política .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>4.2 Os impactos da cláusula de desempenho e seus critérios para acesso ao fundo partidário e aos meios de comunicação: aspectos positivos e negativos</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>4.3 Por uma proposta de distribuição igualitária de recursos financeiros e acesso aos meios de comunicação como forma de maximizar a oposição na política....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>23</b>

<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>30</b>
-------------------------	-----------

## INTRODUÇÃO

O tema em debate “Oligarquias partidárias versus Oposição na Política no Brasil: os impactos da distribuição des (igualitária) dos recursos financeiros e direito de antena ao ambiente democrático brasileiro” é de extrema relevância, uma vez que investiga a possibilidade/necessidade/adequação de alteração das regras do direito eleitoral para trazer uma equalização no tratamento conferido aos partidos políticos no país no que diz respeito à distribuição dos recursos do fundo partidário e de acesso aos meios de comunicação (direito de antena - acesso ao tempo de rádio e TV), notadamente para fins de perquirir se e como tal distribuição impacta diretamente nos níveis de oposição na política, enquanto elemento caracterizador da democracia.

Na atual conjuntura dos direitos constitucionais assegurados aos partidos políticos, especificamente os de acesso aos recursos do fundo partidário e ao tempo gratuito de rádio e televisão, tem-se que o legislador houve por bem conceder um tratamento diferenciado aos partidos políticos, prevendo, por meio da Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), critérios objetivos que determinarão de que forma o acesso a tais recursos se efetivará.

Apenas para citar, consoante determina o artigo 41-A da referida norma, a distribuição do Fundo Partidário se dará na seguinte proporção: 1) 5% (cinco por cento) serão entregues a todos os partidos que atendam os requisitos constitucionais para acesso ao fundo; e 2) os 95% (noventa e cinco por cento) restantes serão distribuídos levando em consideração a proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados. No que tange ao horário eleitoral gratuito de rádio e TV (direito de antena), o artigo 47, § 2º, incisos I e II, da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, com as alterações trazidas pela Lei n.º 13.165, de 2015, por sua vez, dispõe que os horários serão distribuídos da seguinte forma: 1) 90% (noventa por cento) distribuídos proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerados, no caso de coligação para eleições majoritárias, o resultado da soma do número de representantes dos seis maiores partidos que a integrem e, nos casos de coligações para eleições proporcionais, o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos que a integrem; e 2) 10% (dez por cento) distribuídos igualmente.

Significa dizer, portanto, que os partidos “maiores” e já consolidados no âmbito do multipartidarismo brasileiro, geralmente, tem mais acesso aos recursos do fundo partidário e do direito de antena, enquanto os partidos menores, cujo desempenho nas eleições seja mais tímido, tem menos recursos e um acesso aos meios de comunicação mitigado. Essa situação, por

consequência, produz um aparente desequilíbrio no processo eleitoral, já que, via de regra, no âmbito do processo eleitoral democrático, espera-se a existência de “paridade de armas”, *i.e.*, para que se tenham uma efetiva e real disputa pelo poder político, de modo a assegurar a existência de alternância, exige-se que as forças políticas que se contrapõem disponham, de fato, de chances concretas de chegar ao poder; o que, no entanto, no caso dos partidos menores que não recebem tantos recursos, acaba se tornando uma realidade mais distante.

A constatação dessa dissonância do acesso aos recursos e direitos no âmbito do processo eleitoral parece ser possível a partir de simples análise da distribuição do horário eleitoral gratuito no pleito geral do ano de 2018 com relação a 4 (quatro) candidatos: 1) Geraldo Alckmin, filiado ao PSDB que se coligou com o PRB, PP, PTB, PR, PPS, DEM, PSD e SDD, ficou com 5 (cinco) minutos e 32 (trinta e dois) segundos por bloco, e 434 (quatrocentos e trinta e quatro) inserções de 30 (trinta) segundos cada; 2) Fernando Haddad, filiado ao PT, que se coligou com o PC do B e o PROS, recebeu 2 (dois) minutos para veiculação por bloco, e 23 (vinte e três) segundos, fazendo jus ainda a 189 (cento e oitenta e nove) inserções de 30 (trinta) segundos cada; 3) Cabo Daciolo, filiado ao Patriota, recebeu apenas 8 (oito) segundos na propaganda por bloco, e apenas 11 (onze) inserções de 30 (trinta) segundos cada; e 4) João Goulart Filho, filiado ao PPL, recebeu 5 (cinco) segundos para propaganda em bloco, e apenas 7 (sete) inserções de 30 (trinta) segundos cada<sup>1</sup>. A diferença fica ainda mais nítida quando se percebe, por exemplo, que o tempo de rádio e TV concedido ao candidato Geraldo Alckmin foi aproximadamente 66 (sessenta e seis) vezes maior que aquele concedido ao candidato João Goulart Filho.

No ano de 2022, de igual modo, a concentração se repetiu, o que pode ser visto pela divisão efetivada pelo Tribunal Superior Eleitoral<sup>2</sup> para o 1º turno das eleições da seguinte forma: 1) a Coligação Brasil para Todos (Federação PSDB / Cidadania / MDB / PODE) recebeu o tempo de 2 minutos e 20 segundos, com 185 inserções; 2) o Partido União Brasil teve o tempo de 2 minutos e 10 segundos, com 170 inserções; 3) a Coligação pelo Bem do Brasil (REPÚBLICANOS/ PP / PL) recebeu o tempo de 2 minutos e 38 segundos, com 207 inserções; 4) o Partido Novo, que contou com apenas 22 segundos e 30 inserções; 5) a Coligação Brasil da

---

<sup>1</sup> A distribuição do tempo de rádio e TV nos termos indicados estão devidamente estabelecidos na Resolução TSE n.º 23.590, de 2018, a qual dispõe sobre o plano de mídia do horário eleitoral gratuito relativo ao cargo de Presidente da República nas eleições de 2018. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/resolucao-23-590-2018>. Acesso em: 2 jul. 2021.

<sup>2</sup> BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Aprovada resolução do horário eleitoral gratuito para presidente da República**. 23/8/2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Agosto/aprovada-minuta-de-resolucao-do-plano-de-midia-do-horario-eleitoral-gratuito-para-presidente-da-republica>. Acesso em: 8 nov. 2022.

Esperança (Federação Brasil da Esperança / Federação PSOL REDE/ PSB / AVANTE / SOLIDARIEDADE/ PROS), contou com o tempo de 3 minutos e 39 segundos, com 287 inserções; 6) o PDT recebeu apenas 52 segundos e 68 inserções; 7) o PTB contou com 25 segundos e apenas 33 inserções. Os candidatos Sofia Manzano (PCB), Vera Lúcia (PSTU), Eymael (DC e Léo Péricles (UP), não tiveram direito a nenhum tempo de rádio e TV, já que as suas legendas não conseguiram alcançar a cláusula de desempenho prevista pela CF/88.

Deve-se aqui apontar que, ainda que a lógica e sistemática das campanhas eleitorais esteja passando por mudanças consideráveis em função da pulverização do acesso à Internet, redes sociais e demais meios de comunicação, o que foi constatado no pleito geral acima indicado, mas também nas eleições municipais de 2020 e de 2022, ainda assim a concentração dos recursos financeiros e acesso aos meios de comunicação se apresenta como fator decisivo para acesso aos cargos públicos.

Até mesmo porque, com exceção dos agentes políticos que já estão consolidados na “esfera digital”, para que candidatos possam se sobressair a partir de candidaturas lançadas no âmbito da Internet, exige-se a necessidade de investimentos, tanto na profusão/divulgação de conteúdos, mas também na própria ideia de impulsionamento de conteúdos. Ou seja, em regra, demanda-se necessário investimento financeiro para que o uso das plataformas digitais consiga alcançar de forma satisfatória um número considerável de eleitores. Por exemplo, segundo apurado após a prestação de contas parcial, até setembro de 2022: a) a candidata Simone Tebet (MDB) declarou ter investido aproximadamente R\$ 2,7 milhões em impulsionamento de conteúdo nas redes sociais; b) Ciro Gomes, por sua vez, investiu o valor de R\$ 1.660.266,37 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos); e c) as despesas com impulsionamento de conteúdos ficou entre as 10 principais despesas dos candidatos à presidência, estando no valor aproximado de mais de R\$ 8 milhões de reais<sup>3</sup>.

Ademais, não se pode olvidar que, apesar de o Brasil estar entre os países que mais se utilizam da Internet<sup>4</sup>, o rádio e a TV ainda são os principais meios de comunicação, especial-

---

<sup>3</sup> Cf. GIMENES, Erick. Gastos dos candidatos à Presidência revelam estratégias para alcançar eleitores. **JOTA** [online]. 23/9/2022. Disponível em: <https://www.jota.info/eleicoes/gastos-dos-candidatos-a-presidencia-revelam-estrategias-para-alcancar-eleitores-23092022>. Acesso em: 19 dez. 2022.

<sup>4</sup> Segundo pesquisa recentemente divulgada em Relatório da *We Are Social* no ano de 2021 constatou-se por exemplo que os usuários de Internet no país passam aproximadamente 10h8min diariamente, o que coloca o país no 2º (segundo) lugar dentre os países analisados. Cf. WE ARE SOCIAL / HOOTSUITE. **Digital In 2020: The latest insights into the ‘state of digital’**. Disponível em: <https://wearesocial.com/digital-2021>. Acesso em: 20 nov. 2022.

mente nas regiões menos desenvolvidas do país, o que revela que o acesso aos meios de comunicação garantidos pela Constituição durante o processo eleitoral democrático impacta diretamente no arranjo institucional do país.

Neste sentido, o problema de pesquisa da presente tese avaliará, por meio de uma análise dogmático-empírica, se a distribuição dos recursos financeiros (nesse caso especificamente do Fundo Partidário) e de direito de antena aos partidos políticos em função de seu “desempenho” é a opção procedimental mais adequada no âmbito do regime democrático ou, se, a contrário senso, a manutenção dessa distribuição provoca um desequilíbrio que, em algumas situações, pode gerar prejuízo para a alternância de poder e resguardo do direito das minorias caracterizadas essencialmente pelo direito de oposição na política.

A pretensão de originalidade do trabalho, portanto, está centrada em duas abordagens: 1) uma, que é a análise de dados relativos à distribuição de recursos financeiros diretos e indiretos aos partidos políticos no Brasil desde 1998, bem como o desempenho de cada legenda nas eleições ao Poder Legislativo e Executivo, para apurar eventual consolidação de elites partidárias; e 2) apresentar um novo critério de distribuição dos recursos do Fundo Partidário e da propaganda eleitoral gratuita (tempo de rádio e TV) que seja mais proporcional, segundo o trabalho, de modo a assegurar o ideal da oposição na política.

As hipóteses que fundamentam o estudo revelam 2 possíveis respostas, sendo que de um lado é possível defender a manutenção da “cláusula de desempenho” partidária para acesso ao Fundo Partidário e direito de antena, sob uma ótica de que, na condição de agentes indispensáveis do processo eleitoral democrático – já que o país adota um modelo de democracia pelos partidos –, aqueles que conseguem cooptar a vontade do eleitorado e eleger representantes que exercerão o *múnus* público do mandato eletivo, devem receber uma parcela maior das benesses decorrentes dessa função. Até mesmo porque, destaque-se, embora o processo eleitoral exija a alternância do poder como fórmula básica do regime democrático, é extremamente salutar que, no contexto de países que adotem um sistema de reeleição, seja garantido aos candidatos a continuação no poder para efetivação de plataformas de governo benéficas ao Estado. Em sentido inverso, contudo, a distribuição não isonômica dos recursos e direito de antena produz no âmbito das disputas eleitorais uma dissonância, por vezes, abissal. Ou seja, enquanto os partidos maiores que desfrutam de maior prestígio ou adesão da população recebem a maior parte dos recursos, os partidos de menor expressão, que já não ostentam força política considerável, são ainda mais apagados do cenário eleitoral. Por isso, as chances para uma disputa eleitoral com “paridade de armas” parecem se tornar uma mera ilusão, o que, por via de consequência, pode impactar diretamente no exercício da oposição na política.

É preciso alertar, desde logo, que a pesquisa não busca atribuir uma relação de causa e efeito direta e imediata entre os critérios atualmente adotados para fins de distribuição dos recursos financeiros e direito de antena e a questão estrutural dos partidos e a oposição na política, mas trabalhar o modelo atual de distribuição de recursos do Fundo Partidário como um dos fatores (e não o único ou o central) de disputa do poder político e configuração da oposição na política no Brasil.

O trabalho possui objetivos gerais e específicos. Como geral, o seu objetivo é verificar se a distribuição de recursos financeiros do Fundo Partidário e direito de arena no âmbito do processo eleitoral democrático brasileiro é o mais adequado, como fórmula procedimental, a partir dos ideais de participação e oposição na política. Os objetivos específicos, por sua vez, buscam identificar e analisar conjuntamente a Constituição Federal e a regulamentação do Direito Eleitoral para manutenção dos princípios atinentes ao processo eleitoral democrático, procurando ainda enfrentar: 1) o papel desempenhado pelos partidos político no âmbito das democracias a partir do ideal da representação política; 2) o desenvolvimento histórico dos partidos políticos no mundo e no Brasil, especialmente para indicar as razões de suas crises e fragilidades; 3) a compreensão da democracia como cenário de participação e oposição; 4) os formatos possíveis de financiamento das atividades partidárias tanto do ponto de vista dos recursos financeiros, mas também do direito de antena; e 5) qual tem sido o impacto do modelo atualmente adotado no Brasil para a distribuição dos recursos partidários nos elementos da participação e oposição na política, como elemento indispensável à caracterização do ideal democrático.

O trabalho ora analisado adota como marco teórico as lições defendidas por Manoel Gonçalves Ferreira Filho em sua literatura a respeito da configuração, importância e caracterização dos partidos políticos no Brasil e no mundo, bem como todo o arcabouço teórico a respeito da oposição na política e sua arquitetura democrática trabalhado por Monica Herman Salem Caggiano. Soma-se a esse instrumental teórico as imprescindíveis lições dos autores clássicos, tais como Hans Kelsen, Gianfranco Pasquino, Giovanni Sartori, Maurice Duverger, Robert Dahl, Robert Michels, Norberto Bobbio, dentre outros, cujas lições a respeito dos partidos políticos, sistemas eleitorais e financiamento da política serão imprescindíveis ao desenvolvimento desta pesquisa.

De modo a alcançar o objetivo pretendido por meio da presente pesquisa, são adotados, como metodologia científica, os métodos dedutivo e dialético, uma vez que as análises se pautam tanto na estrutura teórica e normativa vigente sobre o tema, a partir do que são deduzidas as possibilidades teóricas para a análise acerca da alteração ou não da legislação eleitoral brasileira atinente à distribuição dos recursos financeiros e direito de antena, mas também porque,

a partir das teses e antíteses (posicionamentos dissidentes sobre o tema), um novo caminho é proposto, qual seja: a discussão a respeito dos impactos decorrentes dos critérios de distribuição dos recursos financeiros e de direito de antena no sistema eleitoral brasileiro e seus impactos no âmbito dos caracteres de participação e oposição na política, com a sugestão de uma nova forma de distribuição dos recursos.

Para efetivar a proposta de investigação teórica que se faz, o trabalho está dividido em 4 capítulos. Inicialmente, o capítulo 1 do estudo faz uma análise dogmático-histórica da formação dos partidos políticos no mundo e no Brasil, destacando, desde então, como se deu a evolução de sua regulamentação no âmbito do processo eleitoral democrático brasileiro, para, posteriormente, investigar as causas normativas e patológicas que contribuem para o processo de degeneração dos partidos políticos.

Já no capítulo 2, busca-se investigar como se deu o processo de formação estrutural / ideológico das legendas partidárias no Brasil, buscando evidenciar a “acidentada morfologia” apontada por Monica Herman Salem Caggiano, oportunidade em que o texto apresenta uma divisão metodológica entre a Primeira à Quinta República, tendo como base a proposta de divisão dos períodos apresentada Vamireh Chacon, e, mais recentemente, aquilo que se passou a chamar de Nova República (ou Sexta República).

No terceiro capítulo, por sua vez, o estudo analisa as questões afetas ao financiamento, bem como o acesso aos meios de comunicação pelos partidos políticos no processo eleitoral, oportunidade em que se verificam desde questões iniciais (conceito, classificações e funções), como também o próprio tratamento normativo concebido pela legislação eleitoral brasileira para a distribuição de tais recursos. Ainda, para que a análise não se restrinja ao aspecto meramente normativo/teórico, a partir de dados extraídos do Tribunal Superior Eleitoral, relativos às eleições para o Parlamento federal a partir de 1998, a pesquisa indica qual foi o desempenho das legendas partidárias no Brasil até a última eleição, em 2022, mas principalmente o quanto de acesso aos recursos financeiros do Fundo Partidário lhes fora garantido, para verificar se há uma correlação entre tais fatores, isto é, se os partidos políticos que mais tiveram acesso foram aqueles que, conseqüentemente, conseguiram eleger mais representantes e se firmar, na história eleitoral do país, como verdadeiras elites representativas.

Esgotado tal esforço, a pesquisa se debruça sobre a formulação e caracteres centrais da oposição na política, bem como a sua aplicabilidade no Brasil no cenário pós-1988, especialmente para verificar se o atual critério de distribuição dos recursos financeiros e acesso aos meios de comunicação têm o condão de gerar uma certa “oligarquia partidária”, com legendas

elitizadas, em detrimento de partidos menores que representam grupos minoritários, o que enfraqueceria o ideal da oposição. Por fim, o trabalho discute se a adoção de uma distribuição mais igualitária de recursos financeiros do Fundo Partidário e do “direito de antena” serviria como instrumento adequado, sob a ótica democrática, para maximizar a oposição na política, e, conseqüentemente, aprimorar a democracia brasileira.

## CONCLUSÃO

A proposta da presente pesquisa foi analisar se os critérios adotados pela legislação eleitoral brasileira, no que toca à distribuição dos recursos financeiros diretos e indiretos, mais precisamente do Fundo Partidário e direito de antena (tempo de rádio e TV) aos partidos políticos é a opção procedimental mais adequada ao ambiente democrático, sobretudo a partir dos ideais da competição na política, marcada pela igualdade e, em especial, da oposição na política e a defesa dos interesses que ela se propõe a efetivar.

Isso porque se pontuou que os critérios que hoje definem o acesso aos recursos indicados são baseados numa regra praticamente exclusiva de desempenho eleitoral, de modo que os partidos políticos mais consolidados que alcançam um desempenho eleitoral mais significativo, conseqüentemente, recebem a maior parte, e, em sentido contrário, os partidos menores que tiverem um desempenho mais tímido, por sua vez, têm um acesso mais mitigado, fato este que pode aparentar um possível desequilíbrio na competição eleitoral.

O problema de pesquisa do trabalho se perquiriu, desse modo, tanto do ponto de vista dogmático quanto do empírico, se a adoção dos critérios adotados para a distribuição dos recursos financeiros diretos e indiretos aos partidos políticos no Brasil, baseados preponderantemente numa cláusula de desempenho escolhida pelo legislador, representa a opção procedimental mais adequada para o ambiente democrático, notadamente quando se analisa sob o ponto de vista da oposição na política.

Para responder à problemática apresentada, primeiro se mostrou essencial esclarecer que, apesar da onda de crises democráticas que o mundo inteiro vem enfrentando, sobretudo pelo deslocamento institucional que se verifica entre os representantes e representados, o modelo de democracia representativa pelos partidos ainda é o mais adequado, senão o único capaz de conseguir canalizar a representação política de forma eficaz, organizada e institucionalizada. Essa construção de como os partidos políticos assumiram o centro da representação política se mostrou essencial para se estabelecer uma premissa inicial de que os sistemas políticos dependem das agremiações políticas, as quais exercem funções extremamente relevantes e indispensáveis ao ideal democrático que merecem reconhecimento constitucional. Daí é que, inicialmente, se apresentou uma narrativa histórica da formação partidárias no mundo, sobretudo para se demonstrar que os partidos políticos não são meras figuras desordenadas que buscam a cooptação do poder político, no formato das antigas facções, mas, ao contrário, são instrumentos da democracia representativa que foram assumindo, dentro dos mais variados contextos sociais, históricos e políticos, funções essenciais.

Na sequência, embora reconheça que as figuras partidárias são indispensáveis, a pesquisa tratou sobre as causas patológicas e jurídicas que contribuem para a degeneração dos partidos, afinal, na atualidade, parte do deslocamento representativo constatado decorre da atuação dos partidos políticos que, inclusive, vem perdendo cada vez mais a confiança dos seus representados, notadamente pela prática de atos que contrariam a sua própria base de constituição. Para isso, abordou-se a obra clássica de Robert Michels, um dos primeiros autores, ao lado de Moisey J. Ostrogorski, a apontar os riscos que as figuras partidárias apresentavam ao contexto democrático quando a sua estrutura permitia a criação de organismo oligárquicos e afastados de qualquer possibilidade de democracia interna, problema este que refletiria diretamente no próprio ideal representativo. Além de Michels, apontaram-se as considerações de Maurice Duverger, Samuel Huntington e Fujuyama, autores que identificaram outros problemas relativos à atuação partidária, dentre eles a perda de orientação ideológica presente e marcante, notadamente após o fim da Guerra Fria, mas também o problema da homogeneização das legendas, isto é, embora reconhecidas por roupagens e nomenclatura distintas, os partidos políticos passaram a se apresentar programaticamente de forma semelhante.

No caso específico dos partidos brasileiros, demonstrou-se que a literatura internacional, sobretudo, mas também autores nacionais, reconhecem patologias que marcam o partidarismo brasileiro, registrando-se, dentre outros fatores: 1) a alta volatilidade eleitoral no país, configurada pela mudança na distribuição do apoio eleitoral entre os partidos entre as eleições, o que acaba por evidenciar uma baixa institucionalização dos partidos; 2) o alto deslocamento a nível representativo entre os cidadãos e os partidos, demonstrado pela falta de confiabilidade e proximidade com as agremiações brasileiras; 3) a caracterização dos partidos na modalidade *catch-all* (pega tudo) ou *cartel*, cuja atuação é pautada em baixos níveis de participação e quase nenhuma pauta programática, mas apenas pragmática; 4) a multiplicação exagerada de legendas políticas no país, resultando num quadro de multipartidarismo com agremiações que acabam acolhendo candidatos desprezam qualquer identidade ideológica; 5) as alianças políticas formadas sem qualquer tipo de parâmetro ou interesse ideológico, visando apenas e tão somente cumprir requisitos normativos, o que acaba por afastar os eleitores e tornar a ideologia partidária ainda mais indefinida. Tudo isso, segundo a literatura, evidencia um cenário de baixa institucionalização partidária e um cenário de sub-representação. Apontou-se, entretanto, como resposta a essas conclusões, que alguns autores da ciência política nacional, discordam das conclusões apontadas e, embora reconheçam a necessidade de melhoria em variados pontos, entendem que vêm ocorrendo estabilização, institucionalização e aprimoramento dos partidos

políticos brasileiros.

Na sequência, para que fosse possível ao leitor compreender não apenas o processo histórico de formação dos partidos políticos no Brasil, mas sobretudo as problemáticas sociais, históricas, demográficas e financeiras que os acometeram, mostrou-se necessário abordar como se deu a instalação do quadro partidário brasileiro, desde a sua constituição como meras facções até a sua configuração como partidos de fato, no sentido moderno e técnico do termo. Além de indicar os partidos políticos que se destacaram no cenário nacional, os pontos históricos e sociais que redundaram na sua criação, o estudo apresentou na medida do possível os principais aspectos normativos que acompanharam essa institucionalização partidária, tudo isso para proporcionar ao leitor um panorama mais completo, realístico e concreto do quadro no país.

No capítulo 3, a pesquisa apresentou um conceito peculiar e importante para o desenvolvimento que se daria a seguir, qual seja: a delimitação do que é o chamado processo eleitoral democrático. Em outras palavras, partiu-se da necessidade de se delimitar o campo de análise sobre o que era democracia para, a partir daí, conseguir desenvolver o argumento posterior a respeito dos impactos da distribuição dos recursos financeiros diretos e indiretos e sua relação com o poder político e a cidadania. Nesse contexto, foi esclarecido o acolhimento do conceito cunhado por Monica Herman Salem Caggiano, em harmonia com o conceito de Joseph Schumpeter, para reconhecer como democrático o regime político que disponha de um processo competitivo para acesso ao poder político do Estado, marcado pela presença de alguns princípios fundamentais de funcionamento. E é exatamente nesse ponto que se demonstrou que o regime jurídico adotado para regular o acesso aos recursos financeiros de campanha tem conexão imediata com a democracia, uma vez que há uma influência inegável na qualidade do processo eleitoral e na própria configuração do governo representativo. A vitalidade da democracia envolve obrigatoriamente a questão do financiamento dos partidos e das campanhas, já que o dinheiro é o “leite materno da política”, sendo lugar comum reconhecer que a realização de campanhas e manutenção dos instrumentos da democracia representativa dependem obrigatoriamente dos recursos financeiros. Ademais, mostrou-se como a utilização indevida dos recursos financeiros pode impactar diretamente no processo eleitoral, além, por óbvio, do custo cada vez maior e mais presente para viabilizar as disputas eleitorais, conforme dados que foram apresentados e revelam, inclusive, o custo do voto por estados no país.

Posteriormente, a pesquisa defendeu que há no Brasil um verdadeiro microsistema jurídico que regula o financiamento eleitoral, apresentando os contornos conceituais e elementares da temática, por exemplo os tipos de doações admitidas, as modalidades existentes, mas sobretudo os princípios que devem se aplicar para que a competição eleitoral represente de

fato uma luta democrática para acesso ao poder político e não a mera realização de eleições. Em seguida, apresentaram-se quais são os critérios adotados pela legislação eleitoral brasileira no que toca à distribuição dos recursos financeiros diretos e indiretos, tais como o Fundo Partidário, o Fundo Especial de Financiamento de Campanhas e a distribuição do tempo de rádio e TV (eleitoral e partidária), apontando-se ponto a ponto o tratamento normativo e as regras centrais de cada um dos recursos. Como se alertou, o objetivo não era rediscutir o melhor sistema de financiamento para o país (se exclusivamente público, privado, com doação de pessoas jurídicas ou não), ou mesmo abordar toda a evolução da regulação do financiamento, mas se partiu do fato do sistema brasileiro ser considerado como misto para, daí, discutir exclusivamente se os critérios adotados para a distribuição do Fundo Partidário e acesso aos meios de comunicação é o mais adequado para fins de se garantir uma maior oposição na política e, por consequência, robustecer a competição na política.

Para que a pesquisa pudesse comprovar as suas hipóteses ou pelo menos estabelecer uma relação indireta entre o dinheiro na política e os resultados eleitorais, o tópico 3.3 fez uma análise exauriente de dados e informações sobre a distribuição real dos recursos financeiros (diretos e indiretos) aos partidos políticos e, por consequência, o seu desempenho nas eleições subsequentes, para verificar se era possível concluir pela igualdade dos critérios que hoje são adotados para a distribuição dos recursos. Para viabilizar a pesquisa, mas sobretudo pela integridade dos dados que estavam disponíveis, a análise fez um recorte histórico e considerou em seu levantamento os dados relativos à distribuição do Fundo Partidário a partir de 1998 e dentro do intervalo de 1 ano antes ou após as eleições para o Congresso Nacional, o que se fez até a última eleição geral de 2022. Para cada eleição geral para o Congresso Nacional e cada distribuição do Fundo Partidário, os dados levantados demonstraram um dado recorrente: os 5 partidos que mais tiveram acesso às verbas do Fundo Partidário e ao tempo de rádio e TV foram também os 5 que mais conquistaram assentos na Câmara dos Deputados, ao passo que os partidos que menos receberam recursos ou foram afastados da competição política (extintos) ou se reorganizaram (fusão ou incorporação), já que o seu desempenho eleitoral foi extremamente tímido, o que ocasionava um ciclo: sem acesso a recursos financeiros minimamente razoáveis, o desempenho eleitoral se tornava pífio ou inexistente, com algumas exceções que foram justificadas por fatores históricos, sociais e culturais muito próprios.

Dito de outra forma, ainda que o acesso aos recursos financeiros não seja o único fator, restou demonstrado que os critérios adotados para a distribuição dos recursos financeiros diretos e indiretos influenciaram no desempenho dos partidos políticos e permitiram a consolidação de algumas agremiações em detrimento de outras. Por outro lado, verificou-se que o resultado da

sistemática, pelo menos no caso brasileiro em que os recursos são majoritariamente públicos, conta com cenário de baixa institucionalização partidária, crise na representação e mesmo a formação de partidos desprovidos de ideologia, decorre, dentre outros fatores, da desigualdade na distribuição dos recursos.

No último capítulo, buscou-se apresentar os contornos essenciais da oposição na política, enquadrando-a como elemento indispensável às democracias e apresentando as possibilidades de conceituá-la, do ponto de vista normativo, dentro do melhor quadro possível. Apresentou-se ainda como se deu o seu desenrolar histórico, de modo a evidenciar a importância de sua atuação, notadamente para a composição dos governos democráticos e defesa das minorias, no plural, e, posteriormente, o seu processo efetivo de institucionalização. O objetivo central foi o de evidenciar a necessidade de se garantir que o processo competitivo de acesso ao poder ocorra dentro de um cenário de forte oposição, já que quanto maiores os graus de participação e oposição, maior será a densidade democrática, como apontado por Dahl. Do mesmo modo, demonstrou-se que a oposição democrática é um instrumento para efetivação do princípio da separação de poderes, de modo que suas ações são voltadas, do ponto de vista formal – controle de atividade legislativa parlamentar – e material – efetivadas pela defesa das minorias e a manifestação do poder político de forma alternativa, o que lhe permite concretizar suas funções centrais de fiscalização, alternância política e dissenso.

Com esse aporte teórico, fora possível enfrentar a análise central da pesquisa sobre os critérios adotados pela legislação eleitoral para distribuição dos recursos financeiros diretos e indiretos aos partidos políticos com base na cláusula de desempenho estabelecida, tendo se concluído que estes são desiguais e não privilegiam a igualdade na competição política. Registrou-se, na oportunidade, qual o conceito de cláusula de barreira e desempenho, distinguindo-as, tecnicamente, bem como os aspectos positivos e negativos de sua adoção para os sistemas políticos, tendo sido consignado ainda, expressamente, que a pesquisa não visa combater a sua adoção, mas analisar especificamente os critérios percentuais adotados pela legislação brasileira.

E, partindo-se dos dados que fundamentaram o trabalho, foi possível constatar que o processo histórico de formação dos partidos políticos no Brasil foi marcado pela 1) consolidação de pelo menos 5 agremiações que, respectivamente, receberam mais recursos do Fundo Partidário e tempo de rádio e TV e alcançaram o maior número de cadeiras na Câmara dos Deputados, bem como conquistaram a chefia do Poder Executivo em reiteradas oportunidades; e 2) de outro lado, as pequenas legendas, mesmo as que contavam com uma carga ideológica forte e marcante, acabaram sendo de alguma forma afastadas do ambiente

parlamentar, tanto em função da existência de leis rigorosas que estabeleciam critérios extremamente qualificados, como vigência de estado autoritário, ou mesmo pela decisão, em algum momento, por sua reorganização (incorporação ou fusão a outros partidos políticos para permanecer na arena política).

Embora não seja o único critério a contribuir para o cenário de desigualdade na competição eleitoral, os dados demonstraram que há uma relação importante entre o acesso aos recursos financeiros diretos e indiretos e o desempenho obtido pelos partidos políticos, notadamente porque as agremiações que receberam mais recursos também foram aquelas com maior desempenho eleitoral, fato este que evidencia que os critérios de distribuição hoje adotados, nos percentual aplicados, contribuem para uma desigualdade e traduzem por consequência uma elite partidária, por assim dizer, cujo ciclo de permanência nos polos do poder vem se repetindo por mais de duas décadas.

Constatado o problema de desigualdade apontado, o estudo apresentou uma proposta concreta que pudesse, cumulativamente, respeitar a cláusula de desempenho estabelecida pelo legislador e maximizar a oposição na política, visando permitir que os interesses das minorias continuem a ser representados, a qual implica modificar os critérios atuais de distribuição do Fundo Partidário e do tempo de rádio e TV para a propaganda eleitoral nos seguintes termos:

1) modificar o artigo 41-A da Lei n.º 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos) para que a distribuição do Fundo Partidário possua a seguinte regulação de distribuição:

Art. 41-A. Do total do Fundo Partidário:

I - 30% (trinta por cento) serão destacados para a entrega, em partes iguais, a todos os partidos políticos que atendam aos requisitos constitucionais de acesso aos recursos do Fundo Partidário; e

II - 70% (setenta por cento) serão distribuídos aos partidos na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

2) dar nova redação ao §2º, do art. 47, da Lei n.º 9.504/1997 (Lei das Eleições) para que passe a constar nos seguintes termos:

§2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do § 1º, serão distribuídos entre todos os partidos e coligações que tenham candidato, observados os seguintes critérios:

I - 70% (setenta por cento) distribuídos proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados, considerado, no caso de coligação para as eleições majoritárias, o resultado da soma do número de representantes dos 6 (seis) maiores partidos que a integrem; e

II – 30% (trinta por cento) distribuídos igualmente.

A proposta, portanto, busca tornar o grau de acesso aos recursos financeiros diretos e indiretos mais equânime, dentro de parâmetros já acolhidos pela legislação os quais podem ser reproduzidos como uma tentativa de desconstituir a captura do poder político por oligarquias partidárias e, por consequência, maximizar o ideal da oposição da política no cenário brasileiro. Trata-se, por óbvio, de uma proposta que não busca se apresentar como única opção procedimental ou mesmo uma verdade absoluta, que precisa ser colocada em prática para que os seus efeitos reais sobre o sistema partidário sejam de fato verificados, não sem antes passar por um prévio debate pelos parlamentares, partidos políticos, academia e setores da sociedade civil.

## REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- AGLANTZAKIS, Vick Mature. Fake news como ameaça à democracia e os meios de controle de sua disseminação. **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos**, v. 6, n. 1, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2525-9660/2020.v6i1.6465>.
- ALCÁNTARA SÁEZ, Manuel; FREIDENBERG, Flavia. Partidos políticos na América Latina. **Opinião Pública**, Campinas, SP, v. 8, n. 2, p. 137-157. 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/op/article/view/8641096>. Acesso em: 9 dez. 2021.
- ALCÁNTARA SÁEZ, Manuel; FREIDENBERG, Flavia (Coord.). **Partidos políticos de América Latina, Cono sur**. México: Instituto Federal Electoral de Cultura Económica, 2003.
- ALEXANDER, Herbert E. **Financing politics-money, elections and political reform**. Washington: Congressional Quarterly Press, 1992.
- AMARAL, Oswaldo E. do. O que sabemos sobre a organização dos partidos políticos: uma avaliação de 100 anos de literatura. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, maio/ago. 2013.
- AMES, Barry. **Os entraves da democracia no Brasil**. Trad. Vera Pereira. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- ANGELI, Douglas Souza; COSTA, Rafael Navarro. A Lei Agamenon e as eleições de 1945: um retrato político-partidário e eleitoral com o fim do Estado Novo. **Antíteses**, Londrina, v. 15, n. 29, p.336-365, jan./jul. 2022.
- ANJOS, Helbert Gler Mendes dos. **Socialismo e Liberdade: o PSB e a cultura socialista-democrática no Brasil (1945-1965)**. 2014. 262 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2014.
- ARQUER, Monize. A volatilidade eleitoral nos municípios brasileiros para o cargo de vereador (2000-2016). **Opinião Pública**, Campinas, vol. 24, n. 3, set./dez. p. 670-698, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-01912018243670> e-ISSN 1807-0191.
- AYRES PINTO, Danille Jacon; MORAES, Isabela. As mídias digitais como ferramentas de manipulação de processos eleitorais democráticos: uma análise do caso Brexit. **Revista de Estudos Sociais** [online], 74, 01, out. 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/revestudsoc/48686>. Acesso em: 13 mar. 2021. DOI: <https://doi.org/10.7440/res74.2020.06>.
- BAQUERO, Marcello; LINHARES, Bianca de Freitas. Por que os brasileiros não confiam nos partidos? Bases para compreender a cultura política (anti) partidária e possíveis saídas. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 89-114, jan./jun. 2011.
- BASTOS, Celso Ribeiro. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1989.

BENEVIDES, Maria Victor de Mesquita. **A UDN e o Udenismo: ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 3 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 5ª ed. Brasília: Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

BONAVIDES, Paulo. A decadência dos partidos políticos e o caminho para a democracia direta. In: ROCHA, Cármen Lúcia Antunes; VELLOSO, Carlos Mário da Silva (Org.). **Direito Eleitoral**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

BORGES, Tiago Daher Padovezi. **Candidatos, partidos políticos e interesses empresariais: um estudo sobre o financiamento empresarial de campanhas para Deputado Federal**. 2013. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. doi:10.11606/T.8.2013.tde-24092013-104223. Acesso em: 5 out. 2021.

BOURDOUKAN, Adla Youssef. **O bolso e a urna: financiamento político em perspectiva comparada**. 2009. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. doi:10.11606/T.8.2009.tde-23112009-102329. Acesso em: 4 jan. 2023.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; AMARAL, Oswaldo E. Implicações do processo de seleção de candidatos na competição partidária: o caso brasileiro. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 21, n. 46, jun. 2013.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; BOURDOUKAN, Adla. Partidos políticos no Brasil: organização partidária, competição eleitoral e financiamento público. **Perspectivas**, São Paulo, v. 35, jan./jun. 2009.

BRASIL. **Câmara dos Deputados**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/Internet/Deputado/bancada.asp>. Acesso em: 28 dez. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Agência Câmara Notícias. **TSE diz que apenas 12 partidos ou federações superaram a cláusula de desempenho**. 14/10/2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/912930-tse-diz-que-apenas-12-partidos-ou-federacoes-superaram-a-clausula-de-desempenho/>. Acesso em: 28 dez. 2022.

BRASIL. Senado Federal. Agência Senado. **Bancadas do Senado estarão mais concentradas em 2023**. 31/10/2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/10/31/bancadas-do-senado-estarao-mais-concentradas-em-2023>. Acesso em: 28 dez. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADI n. 1.351/DF – 0002391-69.1995.01.0000**, Relator: Min. Marco Aurélio. Data de julgamento: 7/12/2006. Tribunal Pleno. Data de Publicação: 29/06/2007.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições 2002**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-2002/eleicoes-2002>. Acesso em: 7 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições 1998**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-1998/candidaturas-votacao-e-resultados/informacoes-quadro-partido-cargo>. Acesso em: 5 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Fundo Partidário**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/fundo-partidario-1>. Acesso em: 5 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Partidos políticos registrados no TSE**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/registrados-no-tse>. Acesso em: 28 dez. 2022.

BRASILIENSE, Americo. **Os programas dos partidos e o 2º Imperio**. São Paulo: Typ. de Jorge Seckler, 1878.

BURDEAU, George. **A democracia**. 3 ed. Publicações Europa-América, 1975.

CAGGIANO, Monica Herman Salem. Democracia x Constitucionalismo: um navio à deriva? = La démocratie x le constitutionnalisme: un bateau à la derive? **Cadernos de Pós-Graduação em Direito**, n. 1, p. 5-23, 2011.

CAGGIANO, Monica Herman Salem. É possível reinventar o partido? O partido político no século XXI. In: HORBACH, Carlos Bastide; ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de; AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do; LEAL, Roger Stiefelmann (Orgs.). **Direito constitucional, Estado de direito e democracia: homenagem a Manoel Gonçalves Ferreira Filho**. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2011.

CAGGIANO, Monica Herman Salem; LEMBO, Cláudio Salvador. Dos direitos políticos. In: TANAKA, Sônia Yuriko Kanashiro (Coord.); PIRES, Antônio Cecílio Moreira *et al.* **Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2009.

CAGGIANO, Monica Herman Salem. A acidentada morfologia do processo eleitoral brasileiro: eleições gerais de 2002. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 98, p. 313-358, 2003.

CAGGIANO, Monica Herman Salem. Eleições 2002: o financiamento das campanhas eleitorais e seu controle: enquadramento jurídico. **Revista Direito Mackenzie**, ano 3, n. 1, 2002.

CAGGIANO, Monica Herman Salem. **Oposição na política: propostas para uma reestruturação da democracia**. São Paulo: Editora Madras / Angelotti, 1995.

CAGGIANO, Monica Herman Salem. **Sistemas Eleitorais x representação política**. Brasília: Ed. Senado Federal, 1990.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CARTA CAPITAL. **As pistas do método ‘Cambridge Analytica’ na campanha de Bolsonaro**. 19 de outubro de 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/as-pistas-do-metodo-201ccambridge-analytica201d-na-campanha-de-bolsonaro/>. Acesso em: 6 jan. 2023.

CARVALHO, André Norberto Carbone de. **A democracia brasileira: uma democracia pelos partidos? Análise da evolução da figura do partido político na democracia praticada no Brasil, sob a égide da constituição federal de 1988**. 2012. 147 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: um longo caminho**. 12 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CASTANHO, Maria Augusta Ferreira da Silva. **O processo eleitoral na era da internet: as novas tecnologias e o exercício da cidadania**. Tese (Doutorado em Direito do Estado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. doi:10.11606/T.2.2014.tde-09122014-135328. Acesso em: 4 jan. 2023.

CASTELLS, Manuel. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. São Paulo: Zahar, 2018.

CHACON, Vamireh. **História dos partidos brasileiros**. Brasília: Editora UNB, 1981.

CHUECA RODRIGUEZ, Ricardo L. La representacion como posibilidad em el Estado de partidos (mandato libre vs. mandato de partido). **Revista de Derecho Político**, Madrid, n. 27-28, 1988. <https://doi.org/10.5944/rdp.27-28.1988.8384>.

CINTRA, Antônio Octávio. O sistema eleitoral Alemão como modelo para a reforma do sistema eleitoral brasileiro. **Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados**. Brasília, 2000.

CONSTANT, Benjamin. **A liberdade dos antigos comparada à dos modernos**. 1 ed. São Paulo: Edipro, 2019.

COSTA DE OLIVEIRA, P. H.; MOUTA ARAÚJO, J. H. As candidaturas femininas “fictícias” e impugnação de mandato. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, [S. l.], v. 27, n. 2, p. 06–38, 2022. DOI: 10.25192/issn.1982-0496.rdfd.v27i21611. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/1611>. Acesso em: 17 jan. 2023.

DAHL, Robert. **A democracia e seus críticos**. Trad. Patrícia de Freitas Ribeiro. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

DAHL, Robert. **Sobre a democracia**. Trad. Beatriz Sidou. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

DAHL, Robert A. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Edusp, 2005.

DAHL, Robert. **Political oppositions in Western democracies**. New Haven: Yale University Press, 1968.

DANTAS, Silvanildo de Araújo. Reforma do sistema eleitoral de representação proporcional brasileiro. **Estudos Eleitorais**, v. 6, n. 1, jan./abr. 2011.

D'ARAÚJO, Maria Celina. **Sindicatos, Carisma e poder: o PTB de 1945-65**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.

DATAFOLHA. **Pesquisa Nacional**. 2021. Disponível em: <http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2021/09/24/avali24968insti94782congress8472.pdf>. Acesso em: 24 dez. 2022.

DIAS, Jhonathan Matheus; NERES, Geraldo Magella. O espectro da Lei de Bronze: uma reflexão sobre a teoria política de Robert Michels por meio do contextualismo social. **Tempo da Ciência**, Toledo, v. 26, n. 52, jul./dez, 2019.

DIAS, Rodolfo Palazzo; MAYER, Rodrigo. A incubação da extrema-direita: a rede de financiamento do PSL nas eleições de 2018. **Revista de Sociologia e Política** [online], v. 29, n. 78, e005, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-987321297805>.

DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. 3 ed. apresentação Walter Costa Porto; Trad. Cristiano Monteiro Oiticica. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

EATWELL, Roger; GOODWIN, Matthew. **Nacional-populismo: a revolta contra a democracia liberal**. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2020.

EMERIQUE, Lilian Balmant. Oposição política no Estado democrático de direito. **Jus Scriptum**, ano III, n. 7, jul./xdez. 2007.

FAGUNDES, Tatiana Penharrubia; MAZOTTI, Marcelo. Reforma Política: Análise das propostas de Emenda Constitucional que tratam da candidatura avulsa. In: CAGGIANO, Monica Herman Salem (Org.). **Reforma Política: Um mito inacabado**. Barueri/SP: Manole, 2017.

FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil**. 3 ed. atual. e ampl. 1. reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

FERNANDES NETO, Raimundo Augusto; CUNHA, Jânio Pereira da. A nova cláusula de barreira e a sobrevivência das minorias. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, v. 6, n. 1, jan./abr. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/rinc.v6i1.58085>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/58085>. Acesso em: 16 jan. 2023.

FERRARIS, Celso. **Os partidos políticos e a vida da nação**. Trad. de Augusto de Brito. Lisboa: Livraria Internacional Abel D'Almeida, s.d.

FERREIRA, Denise Paiva; BATISTA, Carlos Marcos; STABILE, Max. A evolução do sistema partidário brasileiro: número de partidos e votação no plano subnacional 1982-2006. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 14, n. 2, nov. 2008.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **A democracia no limiar do século XXI**. São Paulo: Saraiva, 2001.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Comentários à constituição brasileira de 1988**. Vol. 1, arts. 1º a 103. 3 ed., atual. São Paulo: Saraiva, 2000.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Reforma constitucional: o sistema eleitoral e partidário. In: ROCHA, Cármen Lúcia Antunes; VELLOSO, Carlos Mário da Silva (Org.). **Direito Eleitoral**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **A reconstrução da democracia**. São Paulo: Saraiva, 1979.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Sete vezes democracia**. São Paulo: Convívio, 1977.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **A democracia possível**. São Paulo: Saraiva, 1972.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Os partidos políticos nas constituições democráticas**: O estatuto constitucional dos partidos políticos no Brasil, na Itália, na Alemanha e na França. Belo Horizonte: Universidade de Minas Gerais, 1966.

FERREIRA, Matheus G. M.; PACCELLI, Gustavo. E depois do fim? Transições políticas na crise da democracia contemporânea. **Contemporânea**, v. 11, n. 2, p. 702-716, maio./ago. 2011.

FISCH, Arthur; MESQUITA, Lara. Reformas eleitorais no Brasil contemporâneo: mudanças no sistema proporcional e de financiamento eleitoral. **Estudos avançados**, v. 36, n. 106, dez. 2022. DOI: 10.1590/s0103-4014.2022.36106.003.

FRANCISCO, José Carlos. **Função Regulamentar e regulamentos**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. **História e teoria dos partidos políticos no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.

FREITAS JÚNIOR, Antonio Carlos de. **Democracia partidária e o Estatuto Jurídico dos Filiados**. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. doi:10.11606/D.2.2021.tde-15082022-091935. Acesso em: 28 dez. 2022.

FROTA, Leandro Mello; BORBA, Rogerio. Apontamentos acerca da tipologia dos partidos políticos no Brasil. **Suffragium – R. Trib. Reg. Eleit. do Ceará**, Fortaleza, v. 10, n. 17, jul./dez. 2019.

FULIARO, Ana Paula. **Democracia na América Latina: alternância do poder**. São Paulo: LiberArs, 2020.

FUKUYAMA, Francis. **Ordem e decadência política**: da Revolução Industrial à globalização da democracia. Trad. Nivaldo Montigelli Jr. 1 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2018.

FUKUYAMA, Francis. **O fim da história e o último homem**. 1 ed. Lisboa: Grávida, 1992.

GARCÍA-PELAYO, Manuel. **El Estado de Partidos**. Madrid: Alianza, 1986.

GIMENES, Erick. Gastos dos candidatos à Presidência revelam estratégias para alcançar eleitores. **JOTA** [online]. 23/9/2022. Disponível em: <https://www.jota.info/eleicoes/gastos-dos->

candidatos-a-presidencia-revelam-estrategias-para-alcancar-eleitores-23092022. Acesso em: 19 dez. 2022.

GRINBERG, Lúcia. **Partido político ou bode expiatório**: um estudo sobre a Aliança Renovadora Nacional (1965-1979). Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.

GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral**. 14 ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.

GUIMARÃES, Andre Rehbein Sathler; RODRIGUES, Malena Rehbein; BRAGA, Ricardo de João. A Oligarquia Desvendada: Organização e Estrutura dos Partidos Políticos Brasileiros. **Dados** [online]. 2019, v. 62, n. 2. DOI: <https://doi.org/10.1590/001152582019181>.

GUNDIM, Wagner Wilson Deiró. **Democracia 4.0**: a liberdade de expressão na sociedade de dados. Londrina/PR: Thoth, 2021.

GUNDIM, Wagner Wilson Deiró. **Recall e juízo político**: mecanismos de combate às crises de representação política no Brasil. 1 ed. São Paulo: LiberArs, 2018.

GUNDIM, Wagner Wilson Deiró; LORENCINI, Bruno César. A funcionalidade da democracia nos “países em desenvolvimento”: uma análise da fórmula democrática no Brasil, Venezuela e Bolívia. **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 710-737, 2020. DOI: 10.12957/rqi.2020.45898.

HORBACH, Carlos Bastide. O parlamentarismo no Império do Brasil (II): representação e democracia. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, a. 44, n. 174, abr./jun. 2007.

HUNTINGTON, Samuel P. **A terceira onda**: a democratização no final do século XX. Trad. Sergio Goes Paula. São Paulo: Editora Ática, 1994.

JEHÁ, Pedro Rubez. **O processo de degeneração dos partidos políticos no Brasil**. Tese (Doutorado em Direito do Estado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. doi:10.11606/T.2.2009.tde-13112009-150346. Acesso em: 14 out. 2021.

JORGE, André Guilherme Lemos; SOARES, Michel Bertoni. Financiamento eleitoral por pessoas jurídicas: a influência do poder econômico sobre a democracia. **Revista de informação legislativa: RIL**, v. 54, n. 216, p. 87-104, out./dez. 2017.

JOUVENEL, Bertrand de. The means of contestation. **Government and Opposition**, v. 1, n. 2, fev. 1996. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/44481788>. Acesso em: 13 jan. 2023.

KATUKANI, Michiko. **A morte da verdade**: notas sobre a mentira na era Trump. Trad. André Czarnobaii, Marcela Duarte. 1 ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.

KELSEN, Hans. **A democracia**. Trad. Ivone Castilho Benedetti *et al.* 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KIM, Richard Pae. Multipartidarismo no Brasil: paradoxos e propostas. In: LEMBO, Cláudio (Coord.); CAGGIANO, Monica Herman Salem (Org.), **Reforma política**: um mito inacabado. 1 ed. Barueri/SP: Manole, 2017.

KINZO, Maria D’Alva. Os partidos no eleitorado: percepções públicas e laços partidários no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS**, v. 20, n. 58, fev. 2005.

KINZO, Maria D’Alva G. Partidos, eleições e democracia no Brasil pós-1985. **Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)**, vol. 19, n. 54, fev. 2004.

KINZO, Maria D’Alva Gil. **Oposição e autoritarismo: gênese e trajetória do MDB (1966-1979)**. São Paulo: Vértice, 1988.

KOMATA, Nicanor Barry. **Ascensão do populismo nas democracias contemporâneas**. 2020. Tese (Doutorado em Direito do Estado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020. doi:10.11606/T.2.2020.tde-23032021-000306. Acesso em: 20 nov. 2021.

KRAUSE, Silvana; REBELLO, Maurício Michel; SILVA, Josimar Gonçalves da. O perfil do financiamento dos partidos brasileiros (2006-2012): o que as tipologias dizem? **Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília**, n. 16, p. 247-272, jan./abr. 2015.

KURSCHEIDT, Henrique. Os Efeitos da Cláusula de Votação Nominal Mínima no Sistema Eleitoral Brasileiro. **Resenha Eleitoral**, Florianópolis, SC, v. 24, n. 1, p. 129–148, 2020. DOI: 10.53323/resenhaeleitoral.v24i1.9. Disponível em: <https://revistaresenha.emnuvens.com.br/revista/article/view/9>. Acesso em: 16 jan. 2023.

LAMOUNIER, Bolivar; MENEGUELLO, Rachel. **Partidos políticos e consolidação democrática – o caso brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

LANCHESTER, Fulco (org). **Finanziamento della politica e corruzione**. Milano: Giuffrè, 2000.

LARA, Ricardo; SILVA, Mauri Antônio da. A ditadura civil-militar de 1964: os impactos de longa duração nos direitos trabalhistas e sociais no Brasil. **Serviço Social & Sociedade** [online]. 2015, v. 00, n. 122, p. 275-293. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.023>. Acesso em: 30 nov. 2022.

LAURI, Mayara de Lara Martins Carletti. Cláusula de barreira no direito eleitoral e suas polêmicas. In: VEIGA, Fábio da Silva; GONÇALVES, Rúben Miranda (Dir.); MARTINS, Flávio; RODRIGUÉZ, Gabriel Martín (coord.). **Direitos fundamentais e inovações no direito**. 1ª ed. Porto: Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos – IBEROJUR, 2020.

LAVAREDA, Antônio. **A democracia nas urnas – o processo partidário eleitoral brasileiro – 1945 – 1946**. 2 ed. Rio de Janeiro: IUPERJ – Universidade Cândido Mendes – UCAM: Renavan Editora, 1999.

LAZZARI, Eduardo Alves. **Por que os brasileiros não confiam em partidos políticos?** 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-25112016-134150/>. Acesso em: 02 jan. 2023.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o Município e o regime representativo no Brasil**. 7 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEDESMA, Thomás Henrique Welter. **Cláusula constitucional de barreira: a modificação do sistema eleitoral proporcional pela EC 97/2017**. Dissertação (Mestrado). Porto Alegre: Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, 2018.

LEIBHOLZ, Gerhard. Representación e identidad. In: LENK, Kurt; NEUMANN, Franz. **Teoría y sociología críticas de los partidos políticos**. Barcelona: Anagrama, 1980.

LEMBO, Cláudio Salvador. **Participação política e assistência simples no direito eleitoral**. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

LEMBO, Cláudio; CAGGIANO, Monica Herman; ALMEIDA NETO, Manoel Carlos de (Coords). **Juiz constitucional: Estado e poder no século XXI: homenagem ao Ministro Enrique Ricardo Lewandowski** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

LEVITSKY, Steven; ZIBLAT, Daniel. **How democracies die**. New York: Broadway Books, 2018.

LIJPHART, Arend. **Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países**. Trad. Roberto Franco. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina Cheibub. Partidos Políticos na Câmara dos Deputados: 1989-1994. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 3, 1995.

LIMONGI, Fernando; GUARNIERI, Fernando. A base e os partidos: As eleições presidenciais no Brasil pós-redemocratização. **Novos Estudos - CEBRAP** [online], n. 99, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002014000200001>.

LOEWENSTEIN, Karl. **Teoría de la Constitución**. Trad. de Alfredo Gallego Anabitarte. Barcelona: Editora Ariel, 1974.

LORENCINI, Bruno César. A Cláusula de Desempenho Eleitoral – partidário e seu Enquadramento Democrático e Constitucional. In: LEMBO, Cláudio (Coord.); CAGGIANO, Monica Herman Salem (Org). **Reforma política: um mito inacabado**. Barueri/SP: Manole, 2017.

LORENCINI, Bruno César. **Financiamento eleitoral: perspectiva comparada**. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

LORENCINI, Bruno César. **A responsabilidade do poder político no estado constitucional sob o paradigma da democratic responsiveness**. 2013. Tese (Doutorado em Direito do Estado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. doi:10.11606/T.2.2013.tde-28082015-081111. Acesso em: 28 dez. 2022.

LORENCINI, Bruno César; GUNDIM, Wagner Wilson Deiró. A evolução do financiamento eleitoral no Brasil: dimensões jurídica e política. **Revista da AGU**, Brasília-DF, v. 20, n. 4, p. 71-100, out./dez. 2021.

LUCAS, Randolph. **Democracia e participação**. Trad. de Cairo Paranhos Rocha. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.

MAINWARING, Scott P. **Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil**. Trad. Vera Pereira. Porto Alegre: Mercado Aberto; Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

MAINWARING, Scott P; SCULLY, Timothy. La institucionalización de los sistemas de partido en América Latina. **América Latina Hoy**, ano/vol. 16, 1997.

MAINWARING, Scott; TORCAL, Mariano. Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização. **Opinião Pública**, Campinas, vol. XI, n. 2, outubro, 2005.

MANIN, Bernard. As metamorfoses do governo representativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 29, 1995.

MARQUES, Raphael Peixoto de Paula. **Repressão política e usos da Constituição no governo Vargas: a segurança nacional e o combate ao comunismo**. 2011. 218 f. Dissertação (mestrado)—Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, 2011.

MARTINS DE SOUSA, J. P. Partidos políticos e democracia: os efeitos das cláusulas de barreira e de desempenho sobre as dinâmicas partidária e eleitoral. **Revista Estudantil Manus Iuris**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 101–115, 2021. DOI: 10.21708/issn2675-8423.v2i1a10239.2021. Disponível em: <https://periodicos.ufersa.edu.br/rmi/article/view/10239>. Acesso em: 16 jan. 2023.

MASSARI, Oreste. Partiti e parlamenti negli ordinamenti di democrazia pluralista. **Nomos**, n. 3, 2017.

MATTOS, Pablo de Oliveira. **Para aonde vamos? Crise e democracia no Governo João Goulart**. Mestrado (História Social da Cultura). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

MAYER, Rodrigo. **Partidos políticos no Brasil: do Império à Nova República**. Curitiba: Intersaberes, 2018.

MEIRA, Silvio. Os partidos políticos. **Revista de Ciência Política**, v. 18, n. 2, 1975. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rcp/article/view/59625>. Acesso em: 5 dez. 2021.

MENDES, Gilmar Ferreira. Reforma Eleitoral: Perspectivas atuais. In: NORONHA, João Otávio. PAE KIM, Richard. **Sistema Político e Direito Eleitoral brasileiros: estudos em homenagem ao Ministro Dias Toffoli**. São Paulo: Atlas, 2016.

MESQUITA, Nuno Coimbra (org.). **Brasil: 25 anos de democracia: participação, sociedade civil e cultura política**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016.

MEZZARROBA, Orides. **Teoria geral do direito partidário e eleitoral**. Florianópolis/SC: Qualis Editora, 2018.

MEZZARROBA, Orides. A reforma política e a crise de representatividade do sistema partidário brasileiro. **Revista Sequência**, n. 53, p. 95-112, dez. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15094/13749>. Acesso: em 16 jan. 2023.

MEZZARROBA, Orides. **Da representação política liberal ao desafio de uma democracia partidária**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas. Santa Catarina, 2000.

MEZZARROBA, Orides. Plano Cohen: a consolidação do anticomunismo no Brasil. **Revista Sequência**, Florianópolis, n. 24, p. 92-101, set., 1992.

MICHELS, Robert. **Sociologia dos Partidos Políticos**. Trad. de Arthur Chaudon. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982.

MICHELS, Robert. **Os partidos políticos**. Trad. Hamilton Trevisan. São Paulo: Editora Senzala, [s.d].

MIGUEL, Luis Felipe. Oligarquia, democracia e representação no pensamento de Michels. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 13, jan./abr., 2014.

MILL, Stuart. **O governo representativo**. Trad. Débora Ginza e Rita de Cássia Gondim. São Paulo: Editora Eskala, 2006.

MONTE, Fernando Barrientos del. La oposición política: notas para una discusión teórica. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 9, n. 3, set./dez. 2015.

MONTES, Rocío. **EL PAÍS**. Independentes estremecem tabuleiro político do Chile e controlarão 64% da Assembleia Constituinte. 17, maio. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-05-18/independentes-estremecem-tabuleiro-politico-do-chile-e-controlarao-64-da-assembleia-constituente.html>. Acesso em: 20 nov. 2021.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. Trad. Pedro Vieira Mota. **Considerações sobre as causas da grandeza dos romanos e da sua decadência**. 1 ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2002.

MORAES, Leonardo Segura. O golpe de 1964 e as implicações sobre o sentido do desenvolvimento capitalista brasileiro. **Análise Econômica**, Porto Alegre/RS, n. 38, n. 75, p.189-207, mar. 2020. DOI: [dx.doi.org/10.22456/2176-5456.74376](https://doi.org/10.22456/2176-5456.74376).

MOREIRA ALVES, Maria Helena. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Trad. de Clóvis Marques. 5 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1989.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Introdução à história dos partidos políticos brasileiros**. 2 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

NARCIZO, Makchwell Coimbra. **A extrema direita e o poder: histórico, diagnóstico e perspectivas**. 1 ed. Rio de Janeiro: Eulim, 2020.

NASCIMENTO, Jacqueline Aires do. **O financiamento de campanhas eleitorais no Brasil: um estudo comparativo das eleições de 2010 e 2014**. Dissertação (Mestrado em Ciências

Políticas). Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

NASCIMENTO, Willber da Silva. **Partidos pequenos e a competição partidária no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

NEEDELL, Jeffrey D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. **Almanack Braziliense**. São Paulo, n. 10, p. 5-22, nov. 2009.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Representantes de quem?: os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2017.

NICOLAU, Jairo. **O Brasil dobrou à direita: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

NICOLAU, Jairo. O triunfo do Bolsonarismo. **Piauí**, Folha de São Paulo, ed. 146, novembro 2018. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-triunfo-do-bolsonarismo/>. Acesso em: 7 jan. 2023.

NICOLAU, Jairo. **Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

NICOLAU, Jairo. **Sistemas eleitorais**. 5 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

NICOLAU, Jairo. Partidos na República de 1946: Velhas Teses, Novos Dados. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, 2004, p. 85-129. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582004000100003>. Acesso em: 20 nov. 2022.

NOGUEIRA, Ary Jorge Aguiar. Representação e pluralismo: uma análise das cláusulas de desempenho brasileiras ao longo da história. **Revista Direito em Debate**, [S. l.], v. 31, n. 57, p. e12622, 2022. DOI: 10.21527/2176-6622.2022.57.12622.

OLIVEIRA, Emerson Ademir Borges de. **Democracia como “ídolo”? Ensaios sobre um projeto de democracia possível**. 2015. Tese (Doutorado em Direito do Estado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/T.2.2015.tde-30112015-102225. Acesso em: 29 dez. 2022.

PAE KIM, Richard. Multipartidarismo no Brasil: paradoxos e propostas. IN: LEMBO, Cláudio Salvador (coord). CAGGIANO, Monica Herman Salem (org.). **Reforma política: um mito inacabado**. São Paulo: Manole, 2017.

PAIXÃO, Cristiano. Entre regra e exceção: Normas constitucionais e atos institucionais na ditadura militar brasileira (1964-1985). **História do Direito: RHDm** Curitiba, v. 1, n. 1, p. 227-241, jul-dez. 2020.

PANEBIANCO, Angelo. **Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos**. Trad. Denise Agostinetti. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PASQUINO, Gianfranco. **Degenerazioni dei partiti e riforme istituzionali**. Roma: Editori Laterza, 1942.

PEDREIRA, Ana Maria; TORRES, Vivian de Almeida Gregori. A representação política e as mídias sociais: um retorno aos partidos de massa no conceito de Maurice Duverger. **Revista de Direito Brasileira**, Florianópolis/SC, v. 31, n. 12, jan./abr. 2022, p. 100. DOI: <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2358-1352/2022.v31i12.8050>.

PERES, Paulo Sérgio; BEZERRA, Gabriella Maria Lima. Oposição parlamentar: conceito e funções. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política** [online], São Paulo, n. 110, maio./ago. 2020, p. 285. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-247298/110>.

PERES, Paulo; RICCI, Paolo; RENNÓ, Lúcio R. A variação da volatilidade eleitoral no Brasil: um teste das explicações políticas, econômicas e sociais. **Latin American Research Review**, vol. 46, n. 3, 2011.

PINHO, Tássia Rabelo de. As análises de Ostrogorski e Michels sobre os partidos políticos. **Em tese**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 60-78, jan./jun. 2020. DOI: <https://doi.org/10.5007/1806-5023.2020v17n1p>.

PIRONI, Cristiane Rachel. **Igualdade política e financiamento de campanhas eleitorais**. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. doi:10.11606/D.8.2009.tde-07052009-170520. Acesso em: 3 jan. 2023.

PZEWORSKI, Adam. **Crises da democracia**. São Paulo: Zahar, 2020.

REIS, Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos. **Financiamento da política no Brasil**. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/D.2.2010.tde-28092010-113713. Acesso em: 4 jan. 2023.

RIBEIRO, Fávila. **Direito eleitoral**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

RIBEIRO, Pedro Floriano. Organização e poder nos partidos brasileiros: uma análise dos estatutos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 10, jan./abr. 2013.

RODRIGUES, Ricardo José Pereira. A evolução da política de cota de gênero na legislação eleitoral e partidária e a sub-representação feminina no parlamento brasileiro. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.12, n.1, 1º quadrimestre de 2017.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. Trad. Ana Resende. São Paulo: Martin Claret, 2013.

SALES, Alessandra Mara Cornazzani. **Do regime jurídico partidário na democracia brasileira**. 2016. 199 f. Dissertação (Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

SANSON, Alexandre. A fragilidade do partido político no cenário brasileiro. **Revista Juris-FIB**, Bauru/SP, v. 3, ano II, dezembro 2011.

SANTANO, Ana Claudia. Ativismo judicial no caso das candidaturas independentes. **Revista Justiça Do Direito**, v. 32, n. 1, p. 120-152, 2018.

SANTANO, Ana Claudia. O financiamento coletivo de campanhas eleitorais como medida econômica de democratização das eleições. **Estudos Eleitorais**, v. 11, n. 2, maio./ago. 2016.

SANTOS, Fabiano; TANSCHKEIT, Talita. Quando velhos atores saem de cena: a ascensão da nova direita política no Brasil. **colomb.int.**, Bogotá, n. 99, p. 151-186, Jul. 2019. Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0121-56122019000300151&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-56122019000300151&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 8 jan. 2023. DOI: <https://doi.org/10.7440/colombiaint99.2019.06>.

SARTORI, Giovanni. Opposition and Control: Problems and Prospects. **Government and Opposition**, v. 1, n. 2, fev. 1996.

SARTORI, Giovanni. **Partidos e sistemas partidários**. Brasília: UnB, 1982.

SCHMITT, Rogério. **Partidos Políticos no Brasil (1945-200)**. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

SEILER, Daniel-Louis. **Os partidos políticos**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

SILVA, Hélio. O Plano Cohen: o anticomunismo como chave para golpes de Estado. **Encontros com a Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980, v. 27.

SILVA, Leandro Barbosa. **Prestações de contas de campanhas eleitorais: Um simulacro de controle da normalidade e da legitimidade das eleições**. Dissertação (Mestrado em Direito). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

SILVA, Raphael José de Oliveira. **O financiamento da política no Brasil: as pessoas jurídicas e sua participação**. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. doi:10.11606/D.2.2016.tde-13092016-004308. Acesso em: 3 jan. 2023.

SILVEIRA, Letícia Moraes; BRUSIUS, Melissa Dotto; RONCATO, Fernanda Silveira. Crowdfunding: uma análise do financiamento coletivo no Brasil. In: SILVESTRE, Luciana Pavowski Franco (Org.). **Estética e política nas ciências sociais aplicadas**. Ponta Grossa / PR: Atena, 2022.

SINGER, André. **O lulismo em crise: um quebra cabeça do período Dilma (2011-2016)**. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SINGER, André; ARAUJO, Cicero; BELINELLI, Leonardo. **Estado e democracia: uma introdução ao estudo da política**. 1ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

SOARES, Michel Bertoni. **Doações de pessoas jurídicas: financiamento eleitoral e poder econômico**. Dissertação (Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2019.

SOARES, Orlando. Origens das organizações partidárias e os partidos políticos brasileiros. **R. Inf. Legislativa**, Brasília, a. 26, n. 103, jul./set. 1989.

SOTT, Airton José. O controle normativo – incidental, concreto e difuso – no direito brasileiro: da constituição de 1824 até a de 1967 e a emenda constitucional n.º 1 de 1969. **Direito e Democracia**, Canoas, v. 4, n. 1, 1 sem. 2003.

SOUZA, José Pedro Galvão de. **Da representação política**. 1971. Tese de Livre Docência de Teoria Geral do Estado, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1971.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. **Estados e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)**. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

SOUZA JÚNIOR, Arthur Bezerra; ANDREA, Gianfranco Mastro Faggin; GUNDIM, Wagner Wilson Deiró. Covid-19 vs. Processo Eleitoral Democrático: o possível impacto da pandemia nas eleições municipais de 2020. In: ARAÚJO, Danielle Ferreira Medeiro da Silva de *et al.* **Direito: Passado, presente e futuro**. v. 1. Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2020.

SPECK, Bruno Wilhelm. Pensando a reforma do sistema de financiamento da política no Brasil. **Revista Parlamento e Sociedade**, [S.I.], v. 3, n. 4, p. 99-114, 2015. Disponível em: <https://parlamentoesociedade.emnuvens.com.br/revista/article/view/51>. Acesso em: 5 jan. 2023.

STUDART, Paulo Henrique de Mattos. **O princípio da anualidade e as modificações na interpretação do direito eleitoral pelo Poder Judiciário**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito. Minas Gerais, 158 p. 2016.

TAROUCO, Gabriela da Silva. Partidos de oposição nos Estados: o ambiente da competição na arena eleitoral. **Caderno CHR**, Salvador/BA, v. 25, n. 66, set./dez. 2012.

TAVARES, Marcelo Leonardo. Semipresidencialismo no Brasil. Por que não? **Revista de Informação Legislativa – RIL**, Brasília, a. 54, n. 215, jan./jul. 2017.

TELLA, Torcuato S. **Historia de los Partidos Politicos en America Latina, siglo XX**. México: Fondo de Cultura Economica, 1994.

TERENCIANO, Fidel. Partidos e efetividade da competição política em perspectiva comparada: o caso de Moçambique e Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Africanos**, v. 2, n. 4, p. 96-113, jul./dez., 2017.

TERRA, Aline de Miranda Valverde. Notas sobre o *crowdfunding* no direito brasileiro. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, [S.I.], v. 13, n. 3, p. 1134-1160, 2018. DOI: 10.5902/1981369431176. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/31176>. Acesso em: 6 jan. 2023.

TOCQUEVILLE, Alex de. **A democracia na América**. Trad. Neil Ribeiro da Silva. 1 ed. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2010.

URBINATI, Nadia. **Representative democracy – principles & genealogy**. Chicago: The University of Chicago Press, 2006.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática? **Lua Nova** [online], n. 67, 2006. ISSN 0102-6445. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452006000200007>.

VALDÉS, Roberto L. Blanco. **Los Partidos Políticos**. Madrid: Tecnos, 1997.

VARGAS, Marco Antonio Martin. **A crise democrática na atividade interna dos partidos políticos: a voz dos filiados partidários é ouvida?** 2018. 120 f. Dissertação (Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

VERGOTTINI, Giuseppe. La forma de gobierno de oposición garantizada. **Revista de estudios políticos**, n. 9, 1979, p. 7-8. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=1273205>. Acesso em: 12 jan. 2023.

VIEIRA, Reginaldo de Souza. **Partidos políticos brasileiros: das origens ao princípio da autonomia político-partidária**. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas. 193 fls. 2002.

VILLAS BOAS, Marco Anthony Steveson. A cláusula de barreira no direito brasileiro. **RIDB**, ano 2, n. 8, 2013.

VILLELA, Renata Rocha. **Partidos políticos e regulamentação: limites e benefícios da legislação partidária no Brasil**. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. doi:10.11606/D.2.2014.tde-20012015-135440. Acesso em: 8 out. 2022.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva**. 4 ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2012.

WEIS, Cristian; PEREIRA, Victor. A despesa média por voto conquistado. **Diário Catarinense**, 9/8/2018. Disponível em: <https://cristianweiss.com/wp-content/uploads/2022/10/Reportagem-gastos-candidatos-campanha-deputados-governadores-presidente-eleicoes-Santa-Catarina-jornalismo-de-dados-NSC-Comunicacao-Cristian-Edel-Weiss-jornalista-de-dados-multimedia-NSC-TV.pdf>.

WYLIE, Kristin; SANTOS, Pedro dos; MARCELINO, Daniel. Extreme non-viable candidates and quota maneuvering in Brazilian legislative elections. **Opinião Pública**, Campinas, v. 25, n. 1, jan./abr. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-019120192511>.

ZOVATTO, Daniel. Financiamento dos partidos e campanhas eleitorais na América Latina: uma análise comparada. **Opinião Pública**, Campinas, v. XI, n. 2, 2005.

ZUCCHINI, Giampaolo. Oposição. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 5ª ed. Brasília: Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.